



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

**EMENDA N° 110**

**ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

**Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade**

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA  NÃO IMPOSITIVA

**DESTINO DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 1800.1804.10.0302.0185
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 4037	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	
<b>Descrição:</b> Compra de aparelho retinógrafo com computador e mesa ao Instituto da Criança com Diabetes (IDC).		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 4450 Investimentos		<b>Valor acrescentado:</b> 270.000,00
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> Tesouro Livre (Não Vinculado)		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor acrescentado:</b>
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor acrescentado:</b>
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor acrescentado:</b>
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b>		
		<b>Total:</b> 270.000,00

**1- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 2200.2200.99.0999.9999
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 9996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b> Recursos Livres (não Vinculados)		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		<b>Valor retirado:</b> 270.000,00

**2- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b>		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b>
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b>	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor retirado:</b>

**3- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b>		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b>
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b>	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor retirado:</b>

**4- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b>		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b>
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b>	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor retirado:</b>

**5- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b>		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b>
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b>	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor retirado:</b>

**JUSTIFICATIVA:** A presente Emenda visa a adquirir aparelho retinógrafo com computador e mesa no intuito de modernizar o Centro de Oftalmologia do Instituto da Criança com Diabetes, propiciando melhor atendimento e acompanhamento aos pacientes, a fim de prevenir início da retinopatia e, no caso de ela já existir, de evitar o seu avanço.

**Nome do(a) Vereador(a):**

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA**

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Comandante Nádia
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2022
1.5 – Valor: R\$ 270.000,00
1.6 – Objeto: 01 Retinógrafo Canon CX1 com computador e mesa

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto da Criança com Diabetes do RS		CNPJ: 02.774.358/0001-05	
Endereço: Rua Álvares Cabral, 529		Email:anabertuol@icdrs.org.br	Site:www.icdrs.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP:91.350-250	DDD/Telefone: 51-998641244
Conta Corrente <sup>1</sup> :23575-0		Banco: Brasil	Agência:3252-2
Nome do Representante Legal: Ana Beatriz Lima Bertuol			
Identidade/Órgão Expedidor: SSPRS RG:4006592283		CPF:294.083.930-15	DDD/Telefone: (51) 99951.7077
Endereço: Rua Álvares Cabral, 529		E-mail: anabertuol@icdrs.org.br	

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação:10/08/1998
3.2 – Foco de atuação: Atendimento crianças e adolescentes com Diabetes Tipo 1
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Fundada há 24 anos e reconhecimento pela sociedade no atendimento 100% gratuito aos pacientes
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 57 entre profissionais da saúde e administrativo.

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p>4.1 – Identificação do objeto</p> <p>A criação do Instituto da Criança com Diabetes (ICD) marcou uma nova e promissora etapa na vida de milhares de crianças e jovens com Diabetes Tipo 1 (DM1) e suas famílias do Rio Grande do Sul. Grandes objetivos nortearam a luta para a construção do ICD que teve os recursos financeiros de empresas e trabalho voluntário de centenas de pessoas. Uma obra social com infraestrutura completa para atender gratuitamente crianças e jovens com diabetes, tendo como porta de entrada dos 0 aos 20 anos. O cenário até anterior ao ICD era desanimador para qualquer família de baixa renda que recebesse o diagnóstico de diabetes Tipo 1 em seu filho. A falta de um local próprio para tratamento adequado, com equipe interdisciplinar, tecnologia e recursos disponíveis para o atendimento pleno e integral da doença, somado a outros problemas como dispensação irregular de insumos por parte do poder público, descontrole da glicemia, internações frequentes por diabetes descompensado, óbitos que poderiam ser evitados com bom controle e desajustes familiares, impactavam negativamente no sucesso real do tratamento de portadores de DM1.</p>
---

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

Era fundamental mudar esse cenário e para isso contar com a ajuda dos empresários e cidadãos.
4.2 – Período de execução: a) Início: março/2023 b) Término: março/2023
4.3 – Justificativa: O Diabetes é a principal causa de cegueira na faixa etária entre 20 e 65 anos de vida e é responsável por 10% de novos casos de cegueira a cada ano, além do fato de que 10 anos ou mais da doença deve ser observado com mais atenção. É com este intuito que necessitamos de um retinógrafo para modernizar o Centro de Oftalmologia do Instituto da Criança com Diabetes. O Aparelho que temos hoje no ICD tem 18 anos de uso intensivo e, além de ser um aparelho sem os recursos mais modernos, tem tido problemas frequentes o que torna sua manutenção extremamente onerosa por exigir mão de obra ultrassofisticada, além da demora em conseguir peças. <b>Pacientes beneficiados</b> Todos os pacientes do Instituto da Criança com Diabetes, que tem como porta de entrada de 0 a 20 anos, farão uso do retinógrafo, uma vez que com 10 anos de doença é necessário um controle anual para prevenir o início da retinopatia e, no caso de ela já existir, de prevenir o seu avanço com controles semestrais.
4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Evitar ou postergar uma que é, sem dúvida, das maiores e mais sérias consequências do Diabetes, tornando o portador da doença inábil para muitas atividades em mercado de trabalho.
4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Uso no Centro Oftalmológico de acordo com prescrição médica e tempo de doença.
4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: O equipamento será instalado no Centro Oftalmológico, 5º andar, na sede do ICD em Porto Alegre.

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Todos os pacientes do Instituto da Criança com Diabetes por indicação dos profissionais, e aqueles que estão com descontrole por N variáveis e altas taxas de glicemia. Sabe-se que altas taxas de glicemia degeneram a retina que, com o tempo terá a visão afetada e possível cegueira por retinopatia diabética. Por isto, todos aqueles que já tem mais Controle anual para pacientes que já tem mais de 10 anos de doença, para prevenir o início da retinopatia e, no caso de ela já existir, de evitar o seu avanço.

<b>Metas a serem atingidas:</b>	<b>Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas</b>	<b>Meios de verificação:</b>
1. Diagnosticar precocemente alterações oculares	Exames de fundo de olho	Hemoglobina Glicada (HbA1c) e exames específicos
2. Evitar complicações graves da doença	Indicadores de melhora e/ou manutenção do controle glicêmico	Hemoglobina Glicada (HbA1c)

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ	Descrição atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
01	Compra do retinógrafo	X											
02	Atendimento dos pacientes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03	Acompanhamento da adesão ao tratamento e metas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 7 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Melhora no tratamento da doença	Consultas periódicas e Educação em Diabetes	Hemoglobina Glicada (HbA1c) e exames específicos	12 Meses
Exames específicos oculares (refração, retinografia e fotocoagulação a laser)	80% dos pacientes com 10 anos ou mais da doença	Exames de fundo de olho	12 Meses
Redução das complicações decorrentes da doença	Conscientizar o público-alvo sobre a importância do bom controle da doença para evitar complicações	Exames de fundo de olho e Hemoglobina Glicada (HbA1c)	6 Meses

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse verba parlamentar	R\$ 270.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ (...)</b>

### 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		(R\$) Subtotal:
2. Serviços de terceiros		(R\$) Subtotal:
3. Material de consumo		(...) Subtotal:
4. Material permanente	- Aquisição do aparelho retinógrafo com computador e mesa para o Centro Oftalmológico	(R\$) Subtotal: 270.000,00
... Outros (descrever)	- (...)	(...) Subtotal:
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 270.000,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente	R\$ 270.000,00					
... <b>Outros (descrever)</b>						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... <b>Outros (descrever)</b>						
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 270.000,00</b>

Porto Alegre, 07 de novembro de 2022

  
Ana Beatriz Lima Bertoni  
Gerente Executiva